Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Protocolo nº 339/2023 Data: 30/03/2023 Hora: 16:32

IND 270/2023

Selo de Protocolo Adicionado em 05/04/2023 às 11:01

Indico ao Poder Executivo a manutenção da iluminação da sala de enfermagem e a impermeabilização de algumas repartições da USF Adão Fernandes de Souza, na Rua Adriano Cordeiro de Almeida, nº 56, no Jardim Colina.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a manutenção da iluminação da sala de enfermagem e a impermeabilização de algumas repartições da USF Adão Fernandes de Souza, na Rua Adriano Cordeiro de Almeida, nº 56, no Jardim Colina.

Fui procurado por munícipes que solicitam ao Poder Executivo medidas necessárias para Unidade de Saúde Familiar, a mesma atende grande demanda de munícipes, os quais cobram os serviços, pois a sala de enfermagem é feita a triagem e onde também é administrada alguns atendimentos, porém a mesma se encontra com pouca iluminação.

A unidade de saúde, ainda tem a necessidade de impermeabilizar de algumas paredes, que sofrem com morfos por causa da infiltração em épocas de chuvas, se faz emergencialmente este serviço, uma vez que o local deve estar apto a atendimento.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Câmara Municipal de Monte Mor, 29 de março de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Adriel de Oliveira Nascimento
CPF:36628507882
Data:29.03.2023

PROFESSOR ADRIEL
Partido dos Trabalhadores

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 4Yo-k2023-ST7